PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 175 – 12 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Joicy de Oliveira	14/07/2023 a 28/07/2023 (15 dias)	03/11/2020 a 02/11/2021
Natália Venâncio de Freitas,	12/07/2023 a 21/07/2023 (10 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Ulisses Lima Takarada.	14/07/2023 a 20/07/2023 (07 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
12/07/2023 11:22:04

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
12/07/2023 08:36:15

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
12/07/2023 08:41:30

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
12/07/2023 10:24:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2023 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64ae90458529d.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI
HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
12/07/2023 08:38:34

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2023 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64ae90458529d.

PORTARIA Nº 175 – 12 de julho de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Joicy de Oliveira	14/07/2023 a 28/07/2023 (15 dias)	03/11/2020 a 02/11/2021
Natália Venâncio de Freitas,	12/07/2023 a 21/07/2023 (10 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Ulisses Lima Takarada.	14/07/2023 a 20/07/2023 (07 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza **- 1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori **- 2ª Secretária**

PORTARIA Nº 177 – 13 de julho de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, em obediência ao artigo 25, inciso III e ao artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão Representativa atuante no período de recesso parlamentar, de 18 a 31 de julho de 2023, está composta pelos Vereadores, a saber:

- Edilson Vedovatti Martins (Cidadania) – Presidente;
- Alex Sandro Alves Nunes (PP);
- Amilton Gomes de Souza (PSDB);
- Antônio Machado da Silva (Podemos);
- Claudemir Macedo de Souza (PROS);
- Devanildo Parma Bassi (PSD);
- Jadir Soares (Cidadania);
- Paulo Cesar Pilatte (PL).

Art. 2º - Haja vista o disposto no Artigo 70, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, todas as proposições em tramitação nas Comissões Permanentes devem ser devolvidas à Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 3º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).